

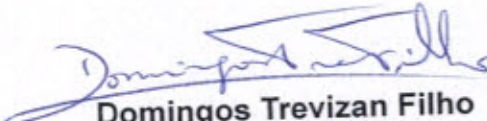
Ofício nº 1660/2020-GAPRE

Maringá, 19 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 357/2020 apresentado pelo Vereador **Alex Chaves** para informar quantas multas foram aplicadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON em 2019, anexamos o parecer da referida Coordenadoria Municipal.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Prefeitura Municipal de Maringá
Coordenadoria Municipal de Proteção e
Defesa do Consumidor
PROCON - Maringá



Parecer nº. 11/2020-PROCON

Processo nº. 24475/2020

Requerente: Câmara Municipal de Maringá

Assunto: Requerimento nº 357/2020

Em razão da solicitação encaminhada a esta Prefeitura, registrada em processo interno sob nº24475/2020, o setor de fiscalização informa que em consulta no sistema foi verificado que no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 foram lavrados 31 autos de infração com aplicação da penalidade de multa.

Ressalta-se que o Procon de Maringá, setor de fiscalização está atuante nas irregularidades cometidas por fornecedores e após constatado, aplica-se as penalidades previstas em lei.

Maringá, 05 de maio de 2020.

Geison Elias Ferdinandi

Diretor do Procon

Bruno César Biell

Coordenador de Fiscalização

Ana Cristina Ferreira

Agente Fiscal